

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

ENTRE DESAFIOS E AVANÇOS: A TRAJETÓRIA DA EDUCAÇÃO PARA ALTAS HABILIDADES EM CAMPO GRANDE – MS

Priscilla Basmage Lemos Drulis

pribasmage@gmail.com

Universidade Católica Dom Bosco

Célia Mirian da Silva Nogueira

nogueiraceliamiriam@gmail.com

Universidade Católica Dom Bosco

EIXO TEMÁTICO: Políticas Educacionais, Inclusão, Acessibilidade e Interface

RESUMO: A educação inclusiva no Brasil vem sendo consolidada como direito fundamental, respaldada pela Constituição Federal de 1988, pela LDB (Lei nº 9.394/1996) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Nesse cenário, o atendimento aos estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) constitui um desafio específico, que exige políticas públicas e práticas pedagógicas capazes de reconhecer e potencializar talentos, assegurando condições adequadas de aprendizagem e desenvolvimento. Esta pesquisa visa analisar o percurso histórico da educação voltada para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação em Campo Grande – MS, destacando a criação e evolução das instituições NAAH/S (2006), CEAM/AHS (2017) e CMEEI (2024), bem como suas contribuições para o fortalecimento das políticas públicas e práticas educacionais inclusivas no município. De caráter qualitativo e documental, este estudo baseia-se em legislações, relatórios institucionais e produções acadêmicas, analisadas à luz da técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011). Em Campo Grande – MS, observa-se um percurso histórico marcado por avanços institucionais que ampliaram o atendimento a esse público. Os resultados evidenciam que os avanços obtidos consolidaram maior visibilidade para os estudantes superdotados, mas também apontam desafios na efetivação de políticas específicas que assegurem sua singularidade. Assim, resgatar essa trajetória contribui não apenas para valorizar a memória institucional, mas também para fundamentar práticas pedagógicas inclusivas e subsidiar o aprimoramento de políticas públicas voltadas às Altas Habilidades/Superdotação.

Palavras-chave: Políticas públicas. Altas Habilidades/Superdotação. Inclusão. Atendimento Educacional Especializado.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, no Brasil, vem se consolidando como um direito fundamental, previsto na Constituição Federal de 1988 e reafirmado em legislações posteriores, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Nesse contexto, o atendimento a estudantes com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) constitui um importante desafio, pois exige ações específicas que reconheçam e valorizem o potencial desses sujeitos, garantindo-lhes condições adequadas de aprendizagem e desenvolvimento.

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

No município de Campo Grande – MS, observa-se um percurso histórico relevante na construção de políticas e práticas voltadas a esse público. Em 2006, foi criado o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), responsável por iniciar o atendimento especializado. Em 2017, o Núcleo passou a ser Centro de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS) ampliou as ações e possibilitou novos olhares para a inclusão no Estado de MS. Mais recentemente, em 2024, a criação do Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva (CMEEI) representa um marco na consolidação dessa trajetória, reafirmando o compromisso do município com a educação inclusiva e a meta 4 do Plano Municipal de Educação com vigência de 2015 a 2024.

Considerando esse cenário, torna-se relevante resgatar e analisar o caminho percorrido, de modo a compreender como as ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento das políticas públicas e para o reconhecimento dos estudantes com altas habilidades/superdotação como sujeitos de direitos.

Para tanto, o presente texto visa analisar o percurso histórico da educação voltada para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação em Campo Grande – MS, destacando a criação e evolução das instituições NAAH/S (2006), CEAM/AHS (2017) e CMEEI (2024), bem como suas contribuições para o fortalecimento das políticas públicas e práticas educacionais inclusivas no município.

1. MATERIAIS E MÉTODOS

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de cunho documental, por ter como objetivo analisar a trajetória das políticas e práticas educacionais voltadas para estudantes com Altas Habilidades/Superdotação em Campo Grande – MS. Segundo Ludke e André (1986), a pesquisa qualitativa busca compreender fenômenos em profundidade, considerando o contexto em que se inserem e atribuindo significado às práticas sociais.

O corpus documental é constituído por legislações, portarias, relatórios institucionais, registros oficiais e materiais produzidos pelas três instituições que compõem o recorte temporal do estudo: o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S), criado em 2006; o Centro de Atendimento Educacional Especializado em Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), implantado em 2017; e o Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva (CMEEI), inaugurado em 2024.

Para além dos documentos oficiais, também serão consideradas publicações acadêmicas, artigos, dissertações e teses que discutem a temática das Altas Habilidades/Superdotação em âmbito

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

nacional, a fim de contextualizar o percurso histórico local no cenário mais amplo da educação inclusiva brasileira.

A análise será conduzida com base na técnica de análise de conteúdo (Bardin, 2011), que possibilita identificar categorias temáticas emergentes a partir da leitura sistemática do material selecionado. Essa abordagem permitirá compreender não apenas os marcos históricos, mas também os sentidos atribuídos às ações, avanços e desafios no processo de consolidação da política de atendimento às Altas Habilidades/Superdotação em Campo Grande – MS.

2. BREVE HISTÓRICO DAS AH/SD EM CAMPO GRANDE/MS

2.1. Entre políticas e práticas: a trajetória do NAAH/S (2006) e sua transição para o CEAM/AHS (2017)

Com o objetivo de aprimorar a identificação e o atendimento às necessidades educacionais especiais (NEE) de estudantes com altas habilidades/superdotação, o Ministério da Educação, em parceria com a Secretaria de Educação Especial (SEESP), lançou em 2005 um projeto-piloto denominado Núcleo de Atividades para Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S). Para orientar a implantação dessa iniciativa, foi elaborado um documento norteador, publicado em 2006, que detalhava suas diretrizes.

Como desdobramento dessa iniciativa do Ministério da Educação, em 20 de dezembro de 2005, por meio do Decreto n. 12.004, foi instituído no estado de Mato Grosso do Sul o Programa Estadual de Formação de Profissionais e de Atendimento aos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação. O programa tinha como objetivo promover ações interinstitucionais voltadas à pesquisa científica, à formação de profissionais e ao apoio e avaliação de serviços educacionais especializados, tendo como referência os educandos com necessidades educacionais especiais definidos pela Resolução CEB/CNE nº 2/2001 (Mato Grosso do Sul, 2005).

O Decreto destinava recursos ao Programa Estadual de Formação de Profissionais e Atendimento aos Estudantes com Altas Habilidades/Superdotação para apoiar a capacitação docente, financiar pesquisas, conceder bolsas e adquirir materiais, equipamentos e infraestrutura específica, como laboratórios, oficinas e espaços artísticos e tecnológicos.

Na capital de Mato Grosso do Sul, já havia algumas iniciativas voltadas ao atendimento de estudantes que se destacavam em relação aos colegas. Entretanto, apenas em 23 de outubro de 2006, por meio do Decreto n. 12.169, foi instituído o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S). O Núcleo passou a ser subordinado à Coordenadoria de

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

Educação Especial, assumindo a responsabilidade pela execução do programa anteriormente mencionado, com a finalidade de identificar, acompanhar e promover o desenvolvimento dos alunos com Altas Habilidades/Superdotação, além de oferecer suporte pedagógico, orientar suas famílias e capacitar os docentes da rede pública de ensino. Em Art. 2º do mesmo, estão previstas, na organização de sua estrutura, as unidades de atendimento ao professor, ao aluno e à família (Mato Grosso do Sul, 2006).

No movimento histórico de consolidação das políticas educacionais inclusivas no Brasil, a implementação de ações voltadas às Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) em Mato Grosso do Sul expressa um processo que articula avanços, desafios e mediações institucionais. Em resposta à estratégia 4.5¹ da meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE), a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul (SED/MS) instituiu, por meio do Decreto n. 14.786, de 24 de julho de 2017, o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), sediado na capital do estado.

A criação desse Centro não se reduz a um ato administrativo isolado, mas representa a materialização de um movimento histórico mais amplo de lutas por reconhecimento dos estudantes com AH/SD como sujeitos de direitos. Tal iniciativa revela o entrelaçamento entre as determinações nacionais – expressas no PNE – e as demandas regionais, que buscaram assegurar condições objetivas de atendimento especializado.

Do ponto de vista organizacional, o CEAM/AHS é vinculado à Coordenadoria de Educação Especial (Coesp), integrando a Superintendência de Desenvolvimento da Educação Básica (Sudeb), inserindo-se na estrutura administrativa da SED/MS de acordo com o organograma da secretaria (Mato Grosso do Sul, 2025).

O CEAM/AHS apresenta serviços equivalentes aos ofertados anteriormente pelo NAAH/S. Todavia, por sua configuração institucional enquanto Centro, dispõe de maior autonomia administrativa e pedagógica, especialmente no que se refere à gestão de recursos, elaboração de propostas e execução de ações, aspectos que potencializam a atuação de sua equipe técnica. Ressalta-se que o CEAM/AHS, sediado em Campo Grande – MS, constitui-se como a única instituição no país a adotar essa denominação, sendo responsável pelo atendimento aos estudantes identificados com

¹4.5) Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos (as) professores da educação básica com os (as) estudantes (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. Disponível em: <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 23 ago. 2025.

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

Altas Habilidades/Superdotação em todo o estado de Mato Grosso do Sul. Embora sua vinculação esteja prioritariamente direcionada à Rede Estadual de Ensino, por integrar a estrutura da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS), também há a possibilidade de atender estudantes oriundos da rede privada de ensino, desde que a solicitação seja formalmente encaminhada pela escola à SED, que por sua vez delibera o encaminhamento ao Centro.

No que se refere aos estudantes da Rede Estadual, o processo de identificação ocorre, inicialmente, na própria unidade escolar, por meio da avaliação realizada pelos técnicos do CEAM/AHS. Quando confirmada a condição de Altas Habilidades/Superdotação, o estudante é direcionado ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), realizado nas dependências da sede do Centro, em Campo Grande.

2.2. Apresentação do Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva (CMEEI)

O Centro Municipal de Educação Especial Inclusiva (CMEEI), foi inaugurado no dia 26 de fevereiro de 2024, para atender alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande – MS (REME), e tem como objetivo desenvolver ações transversais e parcerias para proporcionar às escolas subsídios pedagógicos para o desenvolvimento das ações com estes alunos (Campo Grande, 2024).

Os atendimentos acontecem no contraturno da escolarização, com frequência estabelecida de acordo com a necessidade de cada aluno e por meio de atendimentos nas áreas do conhecimento, sendo elas: Robótica, Música, Linguagem, Matemática, Arte e Ciências. Tem por finalidade oferecer diferentes ações educativas adaptadas às necessidades dos alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Nas terças e quintas-feiras são atendidos alunos com altas habilidades/superdotação e nas segundas e quartas-feiras os alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento. Os alunos são encaminhados pela Equipe Técnica de Atendimento Educacional Especializado, responsáveis por cada unidade escolar.

3- RESULTADOS

O Atendimento Educacional Especializado (AEE) destinado às Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) em Campo Grande - MS vem se fortalecendo ao longo de duas décadas, sobretudo com a inclusão dessa temática nos principais instrumentos normativos da educação.

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

No contexto do Mato Grosso do Sul, o Plano Estadual de Educação (PEE) incorporou orientações ao adaptar as metas nacionais às especificidades regionais. Esse alinhamento permitiu a consolidação de ações voltadas não apenas à identificação e acompanhamento dos alunos com AH/SD, mas também à criação de programas de formação continuada para profissionais da educação, além do fortalecimento de espaços como o NAAH/S e o CEAM/AHS.

Embora a criação do CMEEI constitua um marco importante no fortalecimento das políticas públicas voltadas ao público-alvo da Educação Especial, é necessário problematizar seus efeitos no atendimento às Altas Habilidades/Superdotação. Por atender de forma ampla todos os estudantes da REME que necessitam de serviços especializados, corre-se o risco de que as demandas específicas das Altas Habilidades sejam diluídas em meio à diversidade de necessidades, o que pode secundarizar esse grupo em termos de prioridade pedagógica. Ainda que o Centro ofereça atendimentos no contraturno em áreas enriquecedoras, a ausência de uma política mais direcionada ao desenvolvimento dos potenciais dos alunos superdotados pode comprometer a efetividade das ações. Dessa forma, o desafio que se coloca é garantir que o CMEEI não apenas amplie o acesso ao atendimento, mas também assegure a intencionalidade pedagógica necessária para que as Altas Habilidades/Superdotação sejam contempladas em sua singularidade, evitando que fiquem invisibilizadas em um contexto de atendimento generalizado.

4- CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esses avanços de AEE, tanto em nível estadual quanto municipal, representam um marco na trajetória das políticas inclusivas, pois asseguram maior visibilidade aos estudantes com altas habilidades/superdotação e reconhecem a importância de potencializar seus talentos em benefício do desenvolvimento individual e coletivo.

Além de valorizar a memória institucional, esse resgate histórico contribui para a consolidação de práticas pedagógicas mais eficazes e fundamentadas, oferecendo subsídios para novas pesquisas e para o aprimoramento das políticas públicas locais. Dessa forma, o artigo buscou colaborar para o debate sobre a importância de reconhecer e atender, de forma efetiva, os estudantes com altas habilidades/superdotação, assegurando-lhes o direito a uma educação de qualidade.

5- REFERÊNCIAS

ALENCAR, E. S. **Psicologia e Educação do Superdotado.** 1º ed. São Paulo. SP. Editora Epu. p. 11. 1986.

SEMANA DE INCLUSÃO DE UEMS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 2011, 229 p.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição [da] República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 23 dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

CAMPO GRANDE, MS. **Plano Municipal de Educação.** Lei nº. 5.565, de 23 de junho de 2015. Disponível em: <https://cdn.campogrande.ms.gov.br/portal/prod/uploads/sites/54/2020/02/PME-CG-2015-2024.pdf>. Acesso em: 21 de ago. 2025.

CAMPO GRANDE, MS. Secretarias Municipais de Educação de Campo Grande (SEMED). **Resolução nº 252, de 5 de abril de 2024.** Diogrande, Campo Grande, MS, 5 abr. 2024. Disponível em:https://diogrande.campogrande.ms.gov.br/download_edicao/eyJjb2RpZ29kaWEiOiI5MjgzIn0%3D.pdf. Acesso em: 24 de ago. 2025.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação:** abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 12.004, 20 dezembro de 2005. Dispõe sobre a criação do Programa Estadual de Formação de Profissionais e Atendimento aos Alunos com Altas Habilidades/Superdotação. **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, Poder Executivo** Disponível em:<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/applications/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/793da3d649e96b9f042570e0006a1a1d?OpenDocument>. Acesso em: 22 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Cria o Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, com sede no Município de Campo Grande. Decreto nº 12.169, de 23 de outubro de 2006. **Diário Oficial nº 6.834,** de 24 de outubro de 2006. Disponível em:
<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/applications/legislacao/secoge/govato.nsf/1b758e65922af3e904256b220050342a/cecb6aadda24c63e042572110048255d?OpenDocument>. Acesso em: 22 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº 14.786, 24 julho de 2017. Cria o Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação (CEAM/AHS), com sede no Município de Campo Grande. **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, Poder Executivo.** Disponível em:
<http://aacpdappls.net.ms.gov.br/applications/legislacao/secoge/govato.nsf/fd8600de8a55c7fc04256b210079ce25/8488c7001668f7d3042581680043e162?OpenDocument>. Acesso em: 23 ago. 2025.

MATO GROSSO DO SUL. Decreto nº. 16.645, de 4 de julho de 2025. Reorganiza a Estrutura Básica da Secretaria de Estado de Educação (SED), e dá outras providências. **Diário Oficial de Mato Grosso do Sul, Poder Executivo.** Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/ms/decreto-n-16645-2025-mato-grosso-do-sul-altera-a-redacao-e-acrescenta-dispositivos-ao-decreto-no-16-554-de-27-de-janeiro-de-2025-que-reorganiza-a-estrutura-basica-da-secretaria-de-estado-de-educacao-sed-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 23 de ago. de 2025.